

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 013/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº2021.11.29.0014/2021, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº10.498.974/0002-81, Endereço: Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, objetivando a Capacitação de servidor(es) através do 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, com a inscrição de servidores públicos do Município de Anajatuba/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$4.450,00 (Quatro mil, Quatrocentos e cinquenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20 Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0017.2017.0000 Manut. da Sec. Municipal de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 13 de dezembro de 2021

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.

Decreto. 003/2021